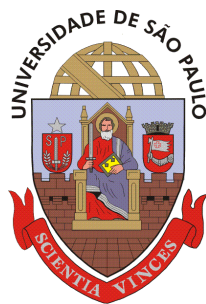




1971-2021



# MANUAL DO PÓS-GRADUANDO

**Programa de Pós-Graduação em  
Geografia Humana**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

*Seja Bem-Vindo ao Nosso Programa!*

2ª Edição – 2021  
Coordenação gestão 2019-2021

| Tópico                                              | Pg. |
|-----------------------------------------------------|-----|
| Apresentação                                        | 3   |
| Comunicação                                         | 4   |
| CCP e a CPG                                         | 5   |
| Docentes e Orientadores                             | 6   |
| Representantes Discentes                            | 7   |
| Linhas de Pesquisa e Disciplinas                    | 8   |
| Laboratórios                                        | 15  |
| Disciplina Obrigatória – PAE                        | 17  |
| Solicitação de E-mail USP                           | 18  |
| Sistema Janus                                       | 19  |
| Sistema Janus - Requerimento                        | 20  |
| Prazos e Créditos Mínimos                           | 21  |
| Exame de Qualificação (EQ) Mestrado                 | 22  |
| Exame de Qualificação (EQ) Doutorado                | 23  |
| Desempenho Acadêmico Insatisfatório                 | 24  |
| Depósito da dissertação/tese (Novo Regimento)       | 25  |
| Depósito da dissertação/tese                        | 26  |
| Auxílios Financeiros                                | 27  |
| Bolsas CAPES e CNPq                                 | 28  |
| Agências                                            | 30  |
| Política do PPGH para uso dos recursos PROEX - 2021 | 33  |
| Bolsa Univesp                                       | 34  |
| Relatório -Coleta                                   | 35  |
| Consultas Bibliográficas                            | 36  |
| Portal de Livros Aberto                             | 37  |
| Periódicos do Departamento de Geografia             | 38  |
| Comissão de Direitos Humanos/Comitê de Ética        | 39  |

# Apresentação

O Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo foi criado juntamente com o Programa de Pós-Graduação em Geografia Física no início dos anos 1970, no contexto da regulamentação federal dos programas *stricto sensu* no Brasil. A sua gênese remonta, todavia, a décadas anteriores, quando, no Departamento de Geografia da USP, formaram-se os primeiros doutores em Geografia no Brasil. A primeira tese, de autoria de Maria Conceição Vicente de Carvalho, foi defendida no ano de 1944, completando, portanto, 77 anos neste 2021.

Os alunos egressos do Programa atuam profissionalmente em todo o território nacional e também no exterior, seja na esfera pública, privada, terceiro setor ou como autônomos.

*O programa conta com **36 docentes**, entre permanentes, colaboradores e visitantes, credenciados para orientar em nível de mestrado e doutorado e oferecer disciplinas relacionadas às suas linhas de pesquisa.*

**Site:** <http://ppgh.fflch.usp.br/>



Site Oficial <http://ppgh.fflch.usp.br/>



1971-2021

## **Secretaria de Pós-graduação**

*Horário de atendimento no guichê:*

*2ª a 6ª feira, de 9:30 -12h e 13:30-18h*

*Fone/fax: 3091-3749*

*E-mail: [coordpgh@usp.br](mailto:coordpgh@usp.br)*

*Funcionários:*

*José Fermينو da Silva,*

*Maria Ap. Brambilla Antonio,*

*Rosângela F. Garcez*

# CCP e a CPG

A CCP, Comissão Coordenadora de Programa, é a instância básica de organização e de decisões de toda a vida acadêmica de cada Programa de Pós-graduação. Na CCP-Geografia Humana, são membros titulares 10 (dez) orientadores plenos credenciados no Programa (sendo que cada um deles tem seu suplente, sendo um destes o Coordenador e um suplente do Coordenador, e 2 (dois) representantes discentes, tendo cada membro titular seu suplente.

Cada CCP está ligada a uma unidade da USP e, neste caso, o Programa de Pós-graduação em Geografia Humana está subordinado diretamente à **CPG - FFLCH** (Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas) e não ao departamento no qual se abriga. A CPG-FFLCH, por sua vez, subordina-se à **PRPG** (Pró-Reitoria de Pós-Graduação) da USP.



Prof. Dr. Cesar R. Simoni Santos  
Coordenador  
(2019-2021)



Prof. Dr. Reinaldo Perez Machado  
Vice - Coordenador  
(2019-2021)

## Membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG)

Presidente: Prof<sup>a</sup>.Dra. Claudia Amigo Pino

Vice-Presidente: Prof. Dr. Edelcio Gonçalves de Souza

Mais Informações sobre a CPG no site:

<http://pos.fflch.usp.br>

## ***Docentes e Orientadores***

Profa. Dra. Amália Inés Geraiges de Lemos

Profa. Dra. Amélia Luisa Damiani

Profa. Dra. Ana Fani Alessandri Carlos

Prof. Dr. André Roberto Martin

Prof. Dr. Anselmo Alfredo

Prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira

Prof. Dr. Carlos de Almeida Toledo

Prof. Dr. Cesar Ricardo Simoni Santos

Prof. Dr. Eduardo Donizeti Giroto

Prof. Dr. Élvio Rodrigues Martins

Prof. Dr. Fabio Betioli Contel

Profa. Dra. Fernanda Padovesi Fonseca

Prof. Dr. Francisco Capuano Scarlato

Profa. Dra. Glória da Anunciação Alves

Prof. Dr. Heinz Diter Heidemann

Prof. Dr. Hervé Théry

Profa. Dra. Isabel Aparecida Pinto Alvarez

Profa. Dra. Larissa Mies Bombardi

Profa. Dra. Léa Francesconi

Prof. Dr. Manoel Fernandes de Sousa Neto

Prof. Dr. Marcos Bernardino de Cavalho

Profa. Dra. Maria Mônica Arroyo

Profa. Dra. Marta Inez Medeiros Marques

Profa. Dra. Neli Aparecida de Mello

Profa. Dra. Paula Cristiane Strina Juliasz

Prof. Dr. Reinaldo Paul Perez Machado

Prof. Dr. Ricardo Mendes Antas Junior

Profa. Dra. Rita de Cássia Ariza da Cruz

Prof. Dr. Rodrigo Ramos H. F. Valverde

Profa. Dra. Rosa Ester Rossini

Profa. Dra. Sandra Lencioni

Profa. Dra. Simone Scifoni

Profa. Dra. Sônia Maria Vanzella Castellar

Profa. Dra. Valéria de Marcos

Prof. Dr. Wagner Costa Ribeiro

Prof. Dr. Wanderley Messias da Costa

# Representantes Discentes

De acordo com o Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, Resolução N° 5473, de 16 de setembro de 2008 (D.O.E. 18.09.2008 e retificado em 30.04.2009).

**Artigo 33** "No presente artigo o parágrafo oitavo trata da representação discente: § 8º - Os representantes discentes, eleitos pelos seus pares, em número correspondente a vinte por cento do total de docentes membros da CPG, sendo no mínimo um discente, devem ser alunos regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação da Unidade e não vinculados ao corpo docente da Universidade, com mandato de um ano, permitida uma recondução, observadas as disposições dos incisos a seguir:

- I - juntamente com os membros titulares discentes serão eleitos suplentes;
- II - na eleição da representação discente, é assegurado o direito de voto, mas não de ser votado, aos alunos que sejam membros do corpo docente da Universidade.

## Eleição:

Desde o ano de 2020 a eleição para RD,s ocorre de forma virtual com a inscrições de chapa ou pessoa única.

O cadastramento, eleição e resultado são todos divulgados via e-mail institucional.

O cadastramento e a eleição ocorre no segundo semestre com mandatos de 12 meses.

## Representantes discentes (2020-2021):



Gineth Pulido Gómez  
[gpgomez@usp.br](mailto:gpgomez@usp.br)



Priscila Viana Alves  
[priscilaviana@usp.br](mailto:priscilaviana@usp.br)



Thiago Oliveira Neto  
[thiagoton91@usp.br](mailto:thiagoton91@usp.br)

# ***Linhas de Pesquisas e Docentes filiados***

## **LINHA 1**

### **TEORIA E MÉTODO EM GEOGRAFIA**

**Docentes: Amélia Damiani, Ana Fani Alessandri Carlos, César Simoni Santos, Élvio Martins, Fábio Contel, Heinz Dieter Heidemann, Marcos Bernardino de Carvalho, Manoel Sousa Neto, Ricardo Mendes Antas Junior, Rodrigo Ramos Hospodar Felipe Valverde.**

A abertura metodológica no âmbito desta linha de pesquisa tem como base a Geografia como ciência e enquanto tal seus fundamentos particulares, próprios, como ciência humana e social, e aqueles filosóficos mais amplos, significando seus aportes nocionais e conceituais situados na prática social e no âmbito da história das ciências, e em considerar o campo do pensamento geográfico na sua complexidade conceitual, consciente da realidade social interpretada, como processo social, e inserida em nexos relacionais com os demais campos do conhecimento científico.

A complexidade do acervo conceitual do pensamento geográfico significa a abertura a diferentes tendências teórico-metodológicas e através delas reconhecendo os embates no plano da ciência postos por cada época. Assim, esta linha de pesquisa não é compreendida enquanto uma articulação estrita de concepções, mas como totalidade aberta e tensionada por visões de mundo, inclusive, contraditórias. As concepções geográficas são examinadas no seu movimento de constituição, na sua potência interpretativa e nos seus limites, objetivando projetar o campo da geografia a novas possibilidades e diálogos. Esta linha de pesquisa abarca, portanto, a História do Pensamento Geográfico, compreendida não como cronologia, mas como busca de compreensão da *historicidade* do pensamento geográfico. Isto significa mergulhar em seu universo filosófico, em uma perspectiva que liga o pensamento científico ao filosófico e ao mesmo tempo, às condições sociais de sua produção. Ou seja, o tripé (inter-relacionado) – formado pela filosofia da ciência, pelo “momento-mundo” e pela ciência no âmbito de sua própria institucionalização-consolidação-reprodução – é que permite que tecemos a história do pensamento geográfico.



# ***Linhas de Pesquisas e docentes filiados***

## **LINHA 2**

### **GEOGRAFIA POLÍTICA, PLANEJAMENTO E RECURSOS NATURAIS**

**Docentes filiados: Ana Maria Marangoni, André Martin, Eduardo Yázigi, Marcos Bernardino de Carvalho, Neli Aparecida de Mello-Théry, Wanderley Messias da Costa, Vanderli Custódio, Wagner Costa Ribeiro.**

Nesta linha de pesquisa, a Geografia Política e a Geopolítica são compreendidas enquanto ciência, ideologia e prática política considerando diferentes contextos históricos, envolvendo a história do pensamento e o debate teórico atual em seu movimento de renovação crítica, inclusive em uma abordagem multiescalar. Esta linha abarca a análise e a interpretação da nova Ordem Mundial sob o impulso da globalização, assim como a questão nacional, as nacionalidades, o federalismo, os movimentos autonomistas e a nova regionalização do mundo. Estudos sobre o planejamento em suas múltiplas possibilidades e sobre o Zoneamento Territorial enquanto estratégia de ordenamento e de ação política constituem, também, uma vertente analítica desta linha assim como a interpretação das transformações paradigmáticas do conceito de recurso natural à luz das novas tecnologias e de suas implicações geopolíticas. A crise contemporânea diante do paradigma socioambiental, a ordem ambiental internacional e os acordos internacionais ambientais, bem como sua implementação no Brasil, fazem parte do escopo analítico desta linha.

# ***Linhas de Pesquisas e Docentes filiados***

## **LINHA 3**

### **CARTOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO, IMAGENS E REPRESENTAÇÕES DO ESPAÇO GEOGRÁFICO**

**Docentes filiados: Fernanda Padovesi, Hervé Théry, Paula Cristiane Strina Juliasz, Reinaldo P. P. Machado**

É cada vez mais evidente que os produtos cartográficos não são apenas representações do espaço, eles são elementos estruturais da própria produção desse espaço. Com esta linha procura-se atender às pesquisas em Geografia que se utilizam da coleta de dados e informações, e que realizam o tratamento, o processamento e, finalmente, a visualização e apresentação das análises da informação geográfica e sínteses do espaço, por meio do mapeamento (utilizando a linguagem gráfica e também as representações em imagens, mapas, gráficos e redes). Para tanto, abre-se lugar para a discussão e pesquisa da espacialidade dos objetos geográficos e seus atributos e questões epistemológicas e pedagógicas inerentes a esse campo de estudos. Também são abordadas e aprofundadas as questões sobre a cartografia, o geoprocessamento, suas técnicas e métodos (tanto analógicos como digitais), e seu papel na produção do conhecimento geográfico que se renova.

# ***Linhas de Pesquisas e Disciplinas***

## **LINHA 4**

### **GEOGRAFIA DA CIDADE E DO URBANO**

**Docentes filiados: Amália Inés G. Lemos, Ana Fani A. Carlos, Amélia Damiani, Anselmo Alfredo, César Ricardo Simoni Santos, Fábio Contel, Francisco C. Scarlato, Glória Alves, Isabel Alvarez, Ricardo Mendes A. Junior, Rodrigo Valverde, Sandra Lencioni, Simone Scifoni, Silvana Maria Pintaudi.**

A presente linha de pesquisa tem por objetivo a análise crítica da produção do espaço urbano, num período em que a modernização capitalista tende a se impor em todos os lugares do território brasileiro. Trata dos fundamentos e das contradições sociais, desdobrando a crítica à valorização do valor e do trabalho abstrato. O estudo do processo de urbanização permite identificar as condições concretas de formação e funcionamento das cidades, evidenciando ainda as contradições entre as práticas institucionais e dos movimentos sociais urbanos por melhores condições de habitação, trabalho, transportes, educação, cultura. A perspectiva crítica do estudo das cidades e do urbano possibilita ainda a compreensão do cotidiano, das políticas públicas, dos processos sociais e dos usos do espaço que caracterizam a urbanização latinoamericana e brasileira em suas diferentes escalas (local, metropolitana, regional, nacional e global).

# ***Linhas de Pesquisas e Docentes filiados***

## **LINHA 5**

### **TERRITÓRIO, ECONOMIA E DINÂMICAS REGIONAIS**

**Docentes filiados:** Anselmo Alfredo, Carlos de Almeida Toledo, César Ricardo Simoni Santos, Dieter Heidemann, Eduardo Yázigi, Fábio Betioli Contel, Hervé Théry, Léa Francesconi, Mónica Arroyo, Neli Aparecida de Mello-Théry, Ricardo Mendes Antas Junior, Rita de Cássia Ariza da Cruz, Rodrigo Valverde, Rosa Ester Rossini, Sandra Lencioni.

Esta linha de pesquisa coloca a dimensão socioespacial da economia e da política em primeiro plano, analisada sob diversas abordagens teóricas. A reconfiguração do território e a dinâmica dos fluxos de toda ordem, relacionadas com a reestruturação produtiva e com as mudanças nos processos de trabalho, em particular resultantes dos enfrentamentos da crise capitalista no mundo contemporâneo fazem destacar a necessidade de desenvolvimento de pesquisas sobre as transformações na produção e circulação, as migrações, o turismo, a mobilidade do trabalho e a divisão territorial do trabalho necessárias para a compreensão da dinâmica urbana e regional.

# ***Linhas de Pesquisas e Disciplinas***

## **LINHA 6**

### **GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E ENSINO**

**Docentes filiados: Amália Inês Geraiges de Lemos, Eduardo Donizeti Giroto, Fernanda Padovesi, Glória Alves, Léa Francesconi, Marcos Bernardino da Silva, Paula Cristiane Strina Juliasz, Simone Scifoni, Sonia Castellar, Valéria de Marcos.**

Esta linha de pesquisa pauta-se pela leitura e análise crítica da Geografia para chegar à inovação no campo educacional, vinculando teoria e prática para diferentes focos. Recobre estudos e metodologias próprias das pesquisas geográficas relacionadas ao fenômeno educacional e ao ensino e aprendizagem de Geografia no Brasil e no Mundo. Articula estudos que mantêm renovada a tradição de pesquisas acumuladas na esfera educacional da USP tais como: ensino e aprendizagem de Geografia na perspectiva de diversas pedagogias; práticas educativas do estudo de meio e de estudos de caso; tendências do currículo de Geografia e da formação de Professores; práticas e saberes docentes; criação e análise de materiais didáticos; linguagem e tecnologia no ensino de Geografia e na formação de professores; urbanização e educação; ensino de Geografia no meio rural; ensino de Cartografia; relação entre a etnogeografia e educação escolar; ensino de Geografia e questão de gênero na educação; problemas da Educação Escolar; políticas educacionais; relação entre economia e educação; reformas educacionais e formação de professores; didáticas contemporâneas do ensino de Geografia; questões de interdisciplinaridade e ensino de Geografia; demandas escolares e sua espacialização; e, impacto dos resultados educacionais na sociedade, na cultura, na economia e na política.

# ***Linhas de Pesquisas e Disciplinas***

## **LINHA 7**

### **TERRITÓRIO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

**Docentes filiados: Anselmo Alfredo, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Larissa M. Bombardi, Marta Inez Medeiros Marques, Rosa Ester Rossini, Valéria de Marcos**

Esta linha de pesquisa volta-se à compreensão das diferentes formas territoriais da questão agrária no Brasil e no mundo, a partir do estudo do desenvolvimento contraditório e desigual do capitalismo no campo, no intuito de desvendar as bases em que se funda essa questão. Busca-se compreender as transformações territoriais desencadeados pelo capitalismo no campo em suas faces industrial e financeiro-corporativa, com especial destaque para a análise dos processos de privatização e produção da natureza, mobilidade do trabalho, subordinação da agricultura camponesa e sujeição da renda da terra ao capital bem como das formas de resistência que emergem desses processos. Nesse sentido ganha centralidade o estudo dos movimentos sociais em suas diferentes manifestações e das formas alternativas de territorialização e organização da produção no campo, além das mudanças na relação campo-cidade.

# Laboratórios

## **LABCART - Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento André Libault**

[labcart@usp.br](mailto:labcart@usp.br)

<http://labcart.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3750

Atendimento: 2a. a 6ª: 9h às 15h e das 16h às 18h

Técnico responsável: Germano de Castro Gandra



## **LEMAD - Laboratório de Ensino e Material Didático**

[lemad.dh@gmail.com](mailto:lemad.dh@gmail.com)

<http://lemad.fflch.usp.br/node/4610>

(11) 3091-3737 ou (11)-3091-4642

Atendimento: 2a. a 6ª: 10h às 12h e das 13h às 19h

Técnica responsável: Waldirene Ribeiro do Carmo



## **LASERE - Laboratório de Aeroefotogeografia e Sensoriamento Remoto**

[a\\_p@uol.com.br](mailto:a_p@uol.com.br)

<http://lasere.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3723

Atendimento: 2a. a 6ª.: 14h às 18h e das 19h às 23h

Técnico responsável: Pablo Luiz Maia Nepomuceno

## **AGRARIA - Laboratório de Geografia Agraria**

[labgea@usp.br](mailto:labgea@usp.br)

<http://agraria.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3773

Atendimento de 2ª a 6ª das 13h às 22h

Técnica responsável: Patricia Alves Barbosa



## **GEOMORFO - Laboratório de Geomorfologia**

<http://geomorfologia.fflch.usp.br/>

[geomorfo@usp.br](mailto:geomorfo@usp.br)

(11) 3091-3719

Atendimento de 2ª a 6ª das 9h às 18h

Técnica responsável: Marisa de Soutto Mattos Fierz

## **GEOPO - Laboratório de Geografia Política**

[labgeopo@usp.br](mailto:labgeopo@usp.br)

<http://geopo.fflch.usp.br/>

(11) 3091-1134

Técnica responsável: Comissão de Gestão.



# Laboratórios

## **LABOPED - Laboratório de Pedologia**

[laboped@usp.br](mailto:laboped@usp.br)

<http://pedologia.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3794

Atendimento: 2a. a 6ª: das 13h às 22h

Técnica responsável: Marcos Roberto Pinheiro



## **LABOPLAN - Laboratório de Geografia Política e Planejamento Territorial e Ambiental**

[laboplan@usp.br](mailto:laboplan@usp.br)

<http://laboplan.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3775

Atendimento: 2a. a 6ª: das 10h às 18h

Técnica responsável: Ana Elisa Rodrigues Pereira

## **LABUR - Laboratório de Geografia Urbana**

[labur@usp.br](mailto:labur@usp.br)

<http://labur.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3714

Atendimento: 2a. a 6ª: das 9h às 18h

Técnica responsável: Jakson Albuquerque de Oliveira

Grupos de Trabalho e Foco de Trabalho  
Dinamizações da Reprodução Contemporânea.



## **LBC - Laboratório de Biogeografia e Climatologia**

[lcb@usp.br](mailto:lcb@usp.br)

<http://lcb.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3787

Atendimento: 2a. a 6ª: das 10h às 19:30h

Técnica responsável: Rogerio Rozolen Alves

## **LERGEO - Laboratório de Estudos Regionais em Geografia**

[lergeo@usp.br](mailto:lergeo@usp.br)

<http://lergeo.fflch.usp.br/>

(11) 3091-3769





# ***Disciplina Obrigatória para discentes com bolsa Capes***

## ***. PAE (Programa de Aperfeiçoamento de Ensino)***

Este **Programa** regulamentado pela [Portaria GR 3588, de 10 de maio de 2005](#), destina-se exclusivamente a alunos de Pós-Graduação matriculados na USP nos cursos de mestrado e doutorado.

*Seu principal objetivo é aprimorar a formação do pós-graduando para atividade didática de graduação estando dividido em duas etapas:*

### **1ª Etapa - Preparação Pedagógica**

Essa etapa será cumprida mediante a matrícula na disciplina FLM5612 - Ensino e Fundamentos Pedagógicos da Prática Docente na Educação Superior (Preparação Pedagógica). Essa matrícula deverá ser feita via WEB no período de matrículas dos alunos Regulares (consultar datas no Calendário).

### **2ª Etapa- Estágio Supervisionado em Docência**

*As inscrições serão feitas, exclusivamente, no Sistema Janus. Documentos exigidos*

1. Cópia xerox do Certificado de Conclusão da Preparação Pedagógica
2. Ficha de Aluno, expedida pelo Janus

(\*) Esses documentos deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação, após feita a inscrição online

**Bolsistas CAPES** em nível de doutorado **são obrigados** a cumprir as duas etapas.

Dispensa do PAE: Os bolsistas CAPES que têm, no mínimo, 4 semestres de experiência docente em ensino superior, devidamente comprovada, poderão solicitar dispensa do PAE. Mais informações

<http://pos.fflch.usp.br/programa-de-aperfeicoamento-de-ensino-pae>

# Solicitação de E-mail USP – USPNET

Os pedidos de E-mail USP devem ser solicitados pelo site:

<https://atendimentosti.usp.br/otrs/public.pl?Action=PublicFAQZoom;ItemID=43>

## Atenção!!!!

**É importante que todos os alunos gerenciem a caixa de mensagens do e-mail informado no Sistema Janus da USP, pois as informações oficiais são transmitidas somente para este e-mail**

A utilização da internet nos pontos de acesso do Departamento e ao acesso a periódicos de sua casa, por meio do VPN, são facilidades que a USP oferece. Siga o tutorial do site para o acesso ao VPN:  
<http://www.sti.usp.br/atendimento/faq/vpn/vpn-tutoriais/>

### Informações e tutoriais:

[www.cirp.usp.br](http://www.cirp.usp.br)

[www.cce.usp.br](http://www.cce.usp.br)

[www.vpn.usp.br](http://www.vpn.usp.br)



CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

### CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA (CCE)

Av. Professor Luciano Gualberto, 71, tv. 3, Cidade Universitária,  
Butantã, São Paulo - SP - CEP 05508-010

Tel e Fax: (55-11) 3091-6400

E-mail: [consulta@usp.br](mailto:consulta@usp.br)

# Sistema Janus

*Projeto Janus é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação que visa modernizar os sistemas de apoio à Pós-Graduação da USP utilizando novas tecnologias baseadas em software livre e métodos ágeis de desenvolvimento de software.*

*Na mitologia romana, Janus é o deus que representa a passagem do antigo para o novo; é um deus de duas faces, uma olha para o passado e outra para o futuro. Ele dá também o nome ao mês de Janeiro que representa o início de um novo ano, de uma nova era. Assim como a Pós-Graduação, que visa formar os cidadãos e os profissionais do futuro baseada no conhecimento e nas experiências do passado.*

*O primeiro módulo do sistema entrou no ar em julho de 2006 oferecendo, inicialmente, uma interface alternativa para a matrícula de alunos especiais. Mais recentemente, novas funcionalidades estão sendo acrescentadas a cada novo mês. Contamos com a sua colaboração para nos ajudar a identificar formas de tornar o sistema mais útil e eficiente para a Pós-Graduação da USP.*

The screenshot shows the login interface of the Janus system. At the top, there is a header with the USP logo on the left, the text "Sistema Administrativo da Pós-Graduação" in the center, and the "Janus" logo on the right. Below the header, on the left side, is a login form with fields for "Usuário" and "Senha", and an "Entrar" button. To the right of the login form, there is a large "Janus" logo with the text "Sistema Administrativo da Pós-Graduação" and "Melhor visualizado em 1024x768 com Mozilla Firefox 4 ou superior." Below the login form, there are several menu items: "Apresentação", "Acesso", "Acesso público", and "Janus egressos". At the bottom of the page, there is a footer with the text "2006-2011 - Pós-Graduação/USP | [Regimento da Pós-Graduação](#)".

USP Sistema Administrativo da Pós-Graduação Janus

Login

Usuário

Senha

Entrar

Apresentação

- Apresentação

Acesso

- Esqueci a senha
- Primeiro acesso

Acesso público

- Período de matrícula
- Disciplinas oferecidas
- Catálogo de disciplinas
- Orientadores

Janus egressos

2006-2011 - Pós-Graduação/USP | [Regimento da Pós-Graduação](#)

# Sistema Janus - Requerimentos

Projeto Janus é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação que visa modernizar os sistemas de apoio à Pós-Graduação da USP utilizando novas tecnologias baseadas em software livre e métodos ágeis de desenvolvimento de software.

## 1 - Logar



USP

Login

Usuário

Senha

Entrar

## 2 - Requerimentos

### Apresentação

- Apresentação
- Vídeos tutoriais

### + Acesso público

### + Senha

### + Pessoa

### + Declarações

### + Informações pessoais

### + Aluno regular

### + PAE

### + Matrícula

### + Programa

### + Cartões USP

### + Requerimentos

## - Requerimentos

- **Requerimentos**

## 3 - Solicitação

USP Universidade de São Paulo  
Brasil



Você está em: Pró-Reitoria de Pós-Graduação > Requerimentos

Recente

**Requerimento**

## 4 - Tipos de Solicitações

Tipo Solicitação

Descrição/Justificativa

Anexos

Choose File

No file chosen

# Prazos e Créditos Mínimos

## III – PRAZOS\*

.1 No curso de Mestrado, o prazo máximo para depósito da dissertação é de 36 (trinta e seis) meses e o mínimo é de 24 (vinte e quatro) meses

. III.2 No curso de Doutorado, para o(a) portador(a) de título de mestre, o prazo máximo para depósito da tese é de 48 (quarenta e oito) meses e o mínimo é de 30 (trinta) meses.

III.3 No curso de Doutorado Direto (acessível apenas a alunos de Mestrado que, em exame de qualificação a comissão examinadora tenha indicado a passagem do Mestrado para o Doutorado, e a CCP tenha aprovado tal indicação), o prazo máximo para depósito da tese é de 54 (cinquenta e quatro) meses e o mínimo é de 33 (trinta e três) meses.

II.4 Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais devidamente justificados com base em critérios acadêmico-científicos, os estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período máximo de 60 (sessenta) dias, desde que solicitados 30 (trinta) dias antes do prazo final original.

## IV - CRÉDITOS MÍNIMOS\*

.1 O(A) estudante de Mestrado deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: - 96 (noventa e seis) unidades de crédito, sendo 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas e 72 (setenta e dois) créditos com a realização da pesquisa e elaboração da Dissertação.

IV.2 O(A) estudante de Doutorado, portador do título de Mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: - 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, sendo 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas e 176 (cento e setenta e seis) créditos com a realização da pesquisa e elaboração da Tese.

IV.3 O(A) estudante que ascendeu ao Doutorado Direto por indicação da banca examinadora de qualificação de Mestrado e com a respectiva aprovação da CCP deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: - 216 (duzentas e dezesseis) unidades de crédito, sendo 40 (quarenta) créditos em disciplinas e 176 (cento e setenta e seis) créditos com a realização da pesquisa e elaboração da Tese. Poderão ser concedidos, como créditos especiais, no máximo 3 (três) créditos para o Curso de Mestrado, 3 (três) créditos para o curso de Doutorado e 6 (seis) créditos para o curso de Doutorado Direto, conforme especificado no item XVII – Outras Normas deste Regulamento.

## Exame de Qualificação (EQ) – Mestrado

▶ O Exame de Qualificação tem por objetivo avaliar o desempenho do aluno na sua área de investigação e o andamento do seu projeto de pesquisa, sendo obrigatório para Mestrado e Doutorado.

▶ VIII.1.1 Até a data de realização do Exame de Qualificação, o aluno de Mestrado deverá comprovar o cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas.

▶ VIII.1.2 O(A) estudante de Mestrado deverá inscrever-se no referido exame em um período máximo de até 18 (dezoito) meses após sua primeira matrícula no curso, obedecendo o calendário estabelecido pelo Programa e divulgado na página do Programa na Internet..

▶ VIII.1.3 O objetivo do exame de qualificação no mestrado é averiguar o conhecimento adquirido pelo(a) estudante em disciplinas e sobre o tema de seu projeto, além de sua capacidade em executar seu projeto de pesquisa através da análise e arguição de um relatório de atividades.

▶ VIII.1.4 O Relatório de Atividades a ser entregue deverá ter, no mínimo, os seguintes itens:

▶ 1) *Programas e atividades desenvolvidas.* Neste item o(a) estudante deverá descrever as disciplinas cursadas, as participações em eventos, as publicações e demais atividades que possam contribuir para a sua avaliação

▶ 2) *O projeto de pesquisa.* Neste item será apresentado o projeto de pesquisa proposto contendo, no mínimo, os itens a seguir: Introdução, Objetivos, Justificativa, Variáveis Analíticas, Revisão Bibliográfica, Procedimentos Metodológicos e Técnicos, Resultados Preliminares, Referências Bibliográficas e demais itens que, em concordância com o(a) orientador(a), julgue necessário.

▶ 3) *Cronograma de atividades para as etapas restantes.*

▶ 4) *Ficha atualizada do(a) estudante emitida pelo Sistema Janus*

▶ VIII.1.5 O Relatório de Atividades deverá ser entregue na SPG em **três cópias por ocasião da inscrição do(a) estudante no referido exame acompanhado da anuência do orientador.**

▶

▶ VIII.1.6 **O Exame de Qualificação ocorrerá em sessão pública.** A apresentação oral pelo(a) estudante terá duração **mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos**, sendo seguida de arguição pela Comissão Examinadora, composta pelo(a) orientador(a), como presidente, e por mais dois membros doutores. **O Exame de Qualificação deverá ter, no máximo, 3 (três) horas de duração**

\*Regulamento Completo do PPGH

## Exame de Qualificação (EQ) – Doutorado

**VIII.2.1** Até a data de realização do Exame de Qualificação, o aluno de Doutorado deverá comprovar o cumprimento de 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas.

**VIII.2.2** O(A) estudante de Doutorado deverá inscrever-se no referido exame em um período máximo de até 24 (vinte e quatro) meses após sua primeira matrícula no curso, obedecendo o calendário estabelecido pelo Programa e divulgado na página do Programa na Internet.

**VIII.2.3** O objetivo do exame de qualificação no Doutorado é avaliar a capacidade do(a) estudante de desenvolver o seu projeto de tese, através da análise e arguição de um relatório de atividades.

**VIII.2.4** O relatório de atividades a ser entregue deverá ter, no mínimo, os seguintes itens:

- 1) *Programas e atividades desenvolvidas.* Neste item o(a) estudante deverá descrever as disciplinas cursadas, as participações em eventos, as publicações e demais atividades que possam contribuir para a sua avaliação.
- 2) *O projeto de pesquisa.* Neste item será apresentado o projeto de pesquisa proposto contendo, no mínimo, os itens a seguir: **Introdução, Objetivos, Justificativa, Hipótese, Revisão Bibliográfica, Procedimentos Metodológicos e Técnicos, Resultados Preliminares, Referências Bibliográficas** e demais itens que, em concordância com o(a) orientador(a), julgue necessário.
- 3) *Cronograma de atividades para as etapas restantes.*
- 4) *Ficha atualizada do(a) estudante emitida pelo sistema Janus.*

**VIII.2.5** O Relatório de Atividades deverá ser entregue na Secretaria de Pós-graduação em **três cópias por ocasião da inscrição do(a) estudante no referido exame acompanhado da anuência do orientador.**

**VIII.2.6** O Exame de Qualificação ocorrerá em sessão pública. A apresentação oral pelo(a) estudante terá **duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos**, sendo seguida de arguição pela Comissão Examinadora, composta pelo(a) orientador(a), como presidente, e por mais dois membros doutores. **O Exame de Qualificação deverá ter, no máximo, 3 (três) horas de duração.**

# **Desempenho Acadêmico e Científico**

## **Insatisfatório**

X.1 Além das regras estabelecidas no artigo 52 do Regimento de Pós-Graduação da USP, o(a) estudante poderá ser desligado(a) do Programa de pós-graduação, em qualquer um dos cursos (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto), nos seguintes casos:

- a) se não apresentar o relatório anual de atividades até a data limite prevista;
- b) se não tiver aprovação de seu relatório anual de atividades;
- c) se for reprovado (a) duas vezes na mesma disciplina ou em três disciplinas distintas.

X.2. O (a) estudante que tiver seu relatório anual reprovado poderá refazê-lo e reapresentá-lo, apenas uma vez, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de homologação da reprovação pela CPG do primeiro relatório.



## ***Depósito da dissertação/tese (Novo Regimento)***

XII.1 O trabalho final no curso de Mestrado e Doutorado, ou Doutorado Direto, será na forma de dissertação ou tese, respectivamente, de acordo com as Diretrizes para apresentação de Dissertações e Teses da USP: documento eletrônico e impresso. Parte I (ABNT)" publicado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) USP, disponibilizado na página do programa na Internet.

XII.2 O depósito dos exemplares **será efetuado pelo (a) estudante no Serviço de Pós-graduação até o final do expediente do último dia do seu prazo regimental.** Para o Mestrado e Doutorado devem ser entregues um exemplar com capa dura (mais o número de exemplares em espiral de acordo com a necessidade da banca), mais cópia da dissertação em formato PDF e seu resumo em formato DOC em meio digital.

# Depósito da dissertação/tese



## Local do depósito dos exemplares

Serviço de Pós-Graduação FFLCH

Endereço: Rua do Lago, 717, sala 118, São Paulo (SP)

CEP: 05508-080

Horário de Atendimento:

2ª a 6ª feira: 9h às 11:30h e das 13h às 17h

(11) 3091-4626 / (11) 3091-4623

## Documentos para depósito

**Formulário para Depósito**, assinada pelo(a) Prof(a). Orientador (a).

**Sugestão de banca** assinada pelo(a) orientador(a). Os docentes externos à USP que não constam da lista de docentes cadastrados, deverão preencher e enviar o **cadastro**.

**Termo de Ciência e Concordância**;

**Comprovante** do email no qual enviou a **Ficha Capes** para a Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Geografia

**Comprovante de publicação ou submissão** de artigo científico durante o período em que esteve matriculado no curso, com anuência do orientador (o comprovante deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Geografia)

**Versão digital da tese ou dissertação** - Enviar via e-mail ao Departamento um arquivo pdf do seu trabalho (pode ser junto com a Ficha CAPES)

**Atualização de Dados Cadastrais** (somente se houve mudança)

**Cadastro para Docente Externo** (à USP)

**Versão digital da dissertação ou tese completa em CD** salvo no formato PDF. O CD deverá conter, além do texto em PDF, um arquivo (word ou txt) com nome do autor, telefone e email para contato e o título em inglês da dissertação ou tese. O CD deverá ser acondicionado em caixa de acrílico transparente ou em envelope plástico transparente, identificado com o nome do autor.

**Atenção!!!!**

**Após o depósito todas as bancas devem ser aprovadas em reuniões da CCP e da CPG.**

**A partir desta data o aluno terá até 90 dias para realizar a sua defesa.**

**Mais informações:**

**<http://pos.fflch.usp.br/node/97>**

# Auxílios Financeiros

## Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação gerencia os recursos financeiros oferecidos seguindo os critérios e procedimentos das agências de incentivos oferecidos ou instituições parceiras.

Agências de financiamento do governo: CAPES, CNPq, FAPESP.

Instituição parceira: Banco Santander



### **Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)/CAPES**

O PDSE é um programa institucional da CAPES com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado recomendado e reconhecido com nota igual ou superior a 3.

### **DS - Programa de Demanda Social da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)**

Promover a formação de recursos humanos de alto nível, por meio de concessão de bolsas a cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

### **Mobilidade Internacional Santander**

Estimular a participação de estudantes em intercâmbio culturais e educacionais no exterior.

### **Curso de introdução à Pós-Graduação produzido pela PRPG**

- <http://disciplinas.stoa.usp.br/course/view.php?id=17757>



**Atenção!!!!**

**Outras informações como calendário e valores de diárias, consulte o site:**

**<http://www.prpg.usp.br/index.php/pt-br/>  
ou ligue para: 30913190/2087/3266**

# **Bolsas CNPq e CAPES**

O PPGH possui atualmente:

## **Bolsas CAPES:**

36 bolsas de Doutorado

29 bolsas de Mestrado



## **Bolsas CNPq:**

18 bolsas de Doutorado

14 bolsas de Mestrado



O PPGH informa que a quantidade de bolsas disponibilizadas não atende todos os discentes requerentes.

A distribuição de bolsas ocorre por meio de edital que é publicado no site do PPGH.

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS PPGH**

Todos os anos são abertos editais para distribuição de bolsas no PPGH.

Mantenha atenção à abertura dos editais caso tenha interesse em pleitear uma bolsa.

Para mais informações:

<http://ppgh.fflch.usp.br/>

Obs: Quem possui vínculo empregatício não é contemplado com bolsa, podendo ter vínculo após o recebimento da bolsa.

Para verificar as normas vigentes para concessão de bolsas de pós-graduação, consultar os links abaixo:

Portaria 227 de 27 de novembro de 2017 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

<http://bit.ly/2OWjiJM>

Resolução Normativa (RN) 028 / 2015 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq):

<http://bit.ly/3vvDEdw>

**Em caso de disponibilidade de bolsas, são abertos editais e exigidos os seguintes documentos:**

### **Documentos para inscrição cota CNPq e CAPES**

- Projeto de Pesquisa (resumido, **no máximo 15 páginas**, sem contar a capa, incluindo: Título, Objetivos e Justificativa, Material e Métodos, Cronograma e Bibliografia).
- Currículo Lattes do aluno;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Ficha de aluno;
- Preenchimento do formulário de solicitação de Bolsas (site)

### **Documentos obrigatórios para inscrição de Bolsa Emergencial da Pró-Reitoria:**

- Projeto de Pesquisa impresso (resumido, no máximo 3 páginas) – incluindo o cronograma das atividades e as etapas já desenvolvidas, se for o caso;
- Currículo Lattes do orientador;
- Currículo Lattes do aluno;
- Cópia do CPF do aluno;
- Declaração sobre bolsas recebidas anteriormente (anexo);
- Formulário de cadastramento de bolsistas (anexo);
- Termo de Compromisso (anexo);
- Ofício à Comissão de Bolsas, solicitando a bolsa e, acompanhado da concordância do orientador
- Ficha do aluno ([www.janus.usp.br](http://www.janus.usp.br));
- Comprovante, se for o caso, de solicitação de bolsa a outras instituições de apoio, como a FAPESP, por exemplo. Esse comprovante diz respeito ao protocolo de solicitação enviado à instituição e tem o objetivo de situar o Programa quanto à demanda a outras instituições de fomento, não entrando no mérito para a classificação dos inscritos à bolsa.

# Agências de Fomento



A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo é uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do país. Com autonomia garantida por lei, a FAPESP está ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo.

## Algumas Modalidades:

**Bolsas Mestrado e Doutorado e Doutorado Direto (Fluxo Contínuo)**  
(Envio com no mínimo 75 dias de antecedência)

**Publicações:** Financia a publicação de revistas, artigos e livros, que exponham resultados originais de pesquisa realizada por pesquisador do Estado de São Paulo

**Pós-doutorado:** Destina-se a portadores do título de doutor com titulação recente no país ou no exterior que tenham revelado destacado desempenho científico ou tecnológico para desenvolvimento de pesquisa em instituição localizada no Estado de São Paulo sob a supervisão de um pesquisador experiente.

A screenshot of the SAGe (Sistema de Apoio à Gestão) login page. The page has an orange background. At the top left is a grey owl logo. To its right is the text 'SAGe' in large white letters, with 'Sistema de Apoio à Gestão' in smaller white letters below it. In the top right corner is the FAPESP logo and the text 'versão: 12.06.03.01'. The main area contains two input fields: 'Identificação\*' and 'Senha\*', both with white text boxes. To the right of the 'Senha\*' field is an orange 'ok' button. Below the input fields are three links: 'Ajuda?', 'Esqueceu a senha ou identificação?', and 'Esqueceu a contra senha?'. At the bottom left is a link 'Sem cadastro?'. The entire form is enclosed in a thin white border.

**Todas as solicitações devem ser feitas pelo orientador por meio do sistema SAGe.**

<http://www.fapesp.br/sage>

**Mais informações: FAPESP**  
R. Pio XI, 1500 - Alto da Lapa - CEP 05468-901  
São Paulo/SP - Brasil  
Tel: (+55) 11 3838-4000 Fax: (+55) 3645-2421

# Política do PPGH para uso dos recursos PROEX - 2021

## Apoio a trabalho de campo

- ▶ Cada Professor e cada aluno do Programa pode ser contemplado com auxílio financeiro Proex **apenas uma vez por ano** para a realização de trabalho de campo no limite de até 5 diárias nacionais (5 x R\$ 320,00).
- ▶ Estão excluídos dessa modalidade de auxílio os docentes Pesquisadores Pq1 do CNPQ e os alunos bolsistas FAPESP.
- ▶ O aluno deverá apresentar uma justificativa acadêmica para a atividade devidamente endossada por seu orientador.

## Apoio a publicação para professores e alunos

- ▶ Será retomado o apoio à publicação de livros de autoria de docentes ou discentes do PPGH, sempre em caráter complementar. Também será dado auxílio para a tradução de artigo ou capítulo de livro a ser publicado em outra língua.
- ▶ Para maiores esclarecimentos sobre quais as exigências que devem ser atendidas para uso de recursos CAPES / PROEX com a finalidade de apoio a publicação ou tradução, favor entrar em contato com o Setor de Convênios da FFLCH-USP ([conveniosfflch@usp.br](mailto:conveniosfflch@usp.br)). Lembramos ainda que o orçamento final do serviço precisa ser aprovado pela Coordenação do PPGH para que o pagamento seja efetuado.

# Política do PPGH para uso dos recursos PROEX - 2021

## Fomento à participação de Alunos em eventos científicos no Brasil e no exterior

- ▶ A. Cada aluno do Programa pode ser contemplado com auxílio financeiro PROEX/CAPES para a participação em evento científico **apenas uma vez por ano**, a depender da disponibilidade orçamentária. No caso da impossibilidade de atender a todas as solicitações, será dada prioridade aos alunos que já realizaram o exame de qualificação. Estão excluídos dessa modalidade de auxílio os docentes Pesquisadores Pq1 do CNPQ e os alunos bolsistas FAPESP.
  - ▶ Os valores limites para auxílio à participação em eventos são os seguintes:
  - ▶ - **Evento no Brasil**, até 3 diárias nacionais (3 x R\$ 320,00);
  - ▶ - **Eventos no exterior**, até 3 diárias, estabelecidas segundo os seguintes valores, que variam conforme a classificação do país de destino: Grupo A (3 x U\$ 180); Grupo B (3 x U\$ 260); Grupo C (3 x U\$ 310) e Grupo D (3 x U\$ 370). Ver tabela com a distribuição dos países por grupo lembrando que somos beneficiários Classe IV:  
<http://financeiro.fflch.usp.br/sites/ppgh.fflch.usp.br/financeiro.fflch.usp.br/files/TABALA%20DIARIA%20INTERNACIONAL%20D71733.pdf> .
- ▶ B. Toda solicitação de recurso deve ser encaminhada à coordenação, em Formulário próprio para esta finalidade, disponível na página do Programa
  - ▶ O aluno que pretende usufruir de auxílio PROEX deverá manifestar, junto a seu orientador, sua **intenção** de participar de evento científico no Brasil ou no exterior.
- ▶ C. O professor, na condição de orientador, deverá informar à coordenação os nomes de seus orientandos que manifestaram **intenção** de participar em eventos científicos no Brasil ou no exterior, indicando respectivos local e período.<sup>32</sup>



# Política do PPGH para uso dos recursos PROEX - 2021

Fomento à participação de Alunos em eventos científicos no Brasil e no exterior

- ▶ D. O auxílio ao aluno que pretende usufruir de recursos PROEX/CAPES do Programa está condicionado ao **aceite do trabalho**. O aluno que pretender receber auxílio do Programa para participação em evento científico **deverá informar a Secretaria de Pós-Graduação quando do aceite do resumo/trabalho pela Comissão Organizadora do evento**, enviando email para [coordpgh@usp.br](mailto:coordpgh@usp.br).

A efetivação do pedido de auxílio somente ocorrerá por ocasião do encaminhamento de Comprovante de Aceite do trabalho pela Comissão Organizadora do evento, acompanhado de: justificativa da pertinência da participação no referido evento com manifestação de ciência do orientador; quantidade de diárias solicitadas (conforme Formulário de Solicitação disponível) e cópia do trabalho a ser apresentado.

- ▶ E. Todo trabalho apresentado em evento científico que receber auxílio financeiro Proex-Capes do PPGH deverá conter esta informação. Ex.: Participação no evento X fomentada com recursos Proex/Capes, ano de ...

## ▶ OBSERVAÇÃO:

- ▶ Os valores acima propostos para diária nacional e internacional estão em conformidade com a Portaria CAPES Nº 132, de 18 de agosto de 2016.

<http://financeiro.fflch.usp.br/sites/ppgh.fflch.usp.br/financeiro.fflch.usp.br/files/PORTARIA%20N%C2%BA%20132,%20DE%2018%20DE%20AGOSTO%20DE%202016%20-%20Aux%C3%ADlio%20Di%C3%A1rio.pdf>

- ▶ A prestação de Contas referente a auxílio financeiro deverá ser feita por meio de relatório das atividades desenvolvidas (que deverá apresentar o endosso do orientador) e do encaminhamento dos arquivos eletrônicos das passagens (com ticket de embarque) e dos comprovantes de participação (certificados) em casos de congressos, encontros, treinamentos/capacitação etc.
- ▶ Dúvidas sobre como acessar os recursos PROEX/CAPES podem ser esclarecidas junto ao Setor de Convênios da FFLCH/USP, pelo email [conveniosfflch@usp.br](mailto:conveniosfflch@usp.br).

# Bolsas Univesp



- ▶ A Universidade Virtual do Estado de São Paulo em convênio com as universidades estaduais abre ao longo do ano vagas via edital para a participação de discentes matriculados nos cursos de mestrado e de doutorado para atuar como no Programa Formação Didático-Pedagógico em cursos na modalidade a distância.
- ▶ O Programa possui duração de 24 meses e os estudantes selecionados vão atuar como facilitadores virtuais nos cursos de graduação da Univesp e recebem bolsas de R\$ 1.500,00 - Mestrandos(as) a R\$ 2.200,00 - Doutorandos(as), pagas com recursos próprios do Governo do Estado de São Paulo, por meio da instituição.

*O objetivo da formação é desenvolver habilidades relacionadas à prática didática-pedagógica do bolsista em cursos virtuais com a colaboração de um supervisor. Para participar do Programa, os bolsistas devem permanecer matriculados em cursos de pós-graduação das universidades, ter formação nas áreas relacionadas às disciplinas de graduação da Univesp e possuir disponibilidade de 12 horas semanais. A iniciativa faz parte de parceria com as instituições estaduais paulistas, iniciada na criação da Univesp, em 2012.*

Quando um novo edital é publicado a secretária da coordenação do PPGH encaminha por meio do e-mail institucional avisando.

Mais Informações: <https://univesp.br/>

# Relatórios - Coleta

- ▶ Todo o ano a secretária encaminha para os discentes, professores e laboratórios os formulários que precisam ser preenchidos para a realização do levantamento da produção e das atividades realizadas no programa durante um ano. Essas informações são vitais para o processo de avaliação do PPGH.
- ▶ O preenchimento dos formulários é obrigatório para todos que compõem o PPGH.

Você pode acessar os formulários no site e quando a secretária comunicar o período que deve ser feito o preenchimento.

Os links de acesso aos relatórios são encaminhados para o e-mail institucional.



▶ DADOS PESSOAIS

▶ Formação

▼ Publicações

(indicar referência completa e se é com ex-orient

Livros



Mantenham o  
currículo Lattes  
atualizado

35

# Consultas Bibliográficas

BIBLIOTECA FLORESTAN  
FERNANDES -  
SBD/FFLCH/USP  
Av. Prof. Lineu Prestes -  
travessa 12, nº 350 CEP: 05508-  
900 - Cidade Universitária - São  
Paulo - SP / Brasil



## Consulta ao Acervo USP: <http://dedalus.usp.br>

 **DEDALUS** Banco de Dados Bibliográficos da USP 

|               |            |                   |            |              |                 |          |
|---------------|------------|-------------------|------------|--------------|-----------------|----------|
| Identificação | Resultados | Preferências      | Catálogos  | Fale Conosco | Encerrar Sessão |          |
| Buscas        | Rápida     | Buscas Anteriores | Meus Docs. | Histórico    | Vocabulário     | Ajuda    |
| Simplex       |            | Avançada          | Índices    | Multibase    | Multicampo      | Comandos |

**Busca Simplex**

Informar palavra ou expressão

Campo para busca

Palavras adjacentes?

Base para busca

OK

Limpar

Todos os campos

☐ Não ☐ Sim

Catálogo Geral

**Filtros de busca:**

Idioma:

Todos

Ano de:

até:

AAAA

Tipo de material:

Todos

Bases de dados:

Todos

Software Aleph 300 - Versão 20.2 - Ex Libris © 2010 SIB/USP

### Mais informações:

Serviço de Atendimento ao Usuário - (11)3091-4377- [saufflch@usp.br](mailto:saufflch@usp.br)  
Comut e EEB - (11)3091-4504 - [comutfflch@usp.br](mailto:comutfflch@usp.br)  
Serviço de Aquisição e Intercâmbio – (11)3091-4502 [saifflch@usp.br](mailto:saifflch@usp.br)  
Serviço Técnico de Livros - (11)3091-4818 - [stfflch@usp.br](mailto:stfflch@usp.br)  
Produção Científica Docente - (11)3091-4846 [pcdfflch@usp.br](mailto:pcdfflch@usp.br)  
Serviço de Apoio Técnico e Administrativo - (11)3091-4984  
[satfflch@usp.br](mailto:satfflch@usp.br)  
Diretoria - (11)3091-4501 [bibfflch@usp.br](mailto:bibfflch@usp.br)

## Portal de Livros Abertos da USP

O Portal de Livros Abertos da USP promove a reunião e divulgação dos livros digitais acadêmicos e científicos publicados em acesso aberto por docentes e/ou funcionários técnico-administrativos da Universidade de São Paulo. Os livros em formato *e-book* publicados pelo PPGH são disponibilizados no Portal.



<http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/index>

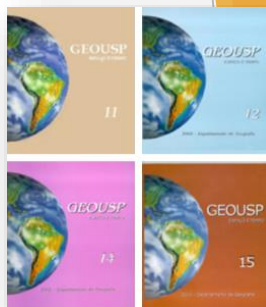


## **Periódicos do Departamento de Geografia**

### **GEOUSP: Espaço e Tempo (Online)**

Revista dos Programas de  
Pós-Graduação em Geografia Humana e  
Geografia Física  
Departamento de Geografia da Faculdade de  
Filosofia e Ciências Humanas da  
Universidade de São Paulo **ISSN: 2179-0892**  
**(QUALIS A1)**

<http://www.revistas.usp.br/geousp/index>



### **Revista do Departamento de Geografia**

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
Universidade de São Paulo – Brasil **(QUALIS B1)**  
ISSN 2236-2878  
DOI: 10.11606  
**(QUALIS A2)**

<http://www.revistas.usp.br/rdg>



**REVISTA**  
DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

### **Agrária – Revista do Laboratório de Geografia Agrária**

Departamento de Geografia – PPGH  
Universidade de São Paulo  
Revista eletrônica – distribuição gratuita  
ISSN: 1808-1150

<http://www.revistas.usp.br/agraria/about>



### **Confins – Revista Franco-brasileira de Geografia**

Revista afiliada às *Éditions de l'IHEAL* e ao Departamento de  
Geografia da Universidade de São Paulo. Soutenue par l'Institut  
des Sciences Humaines et Sociales du CNRS.

<https://journals.openedition.org/confins/>



# Comissão de Direitos Humanos/Comitê de Ética



Esta Comissão foi motivada pela necessidade de se estimular os **princípios humanistas** na busca da garantia dos direitos humanos, da democracia, da tolerância, da solidariedade e da aspiração a uma sociedade mais ética, mais honesta, mais justa, mais igualitária e mais fraterna.

Tem como objetivo **promover um sistema integrado de pesquisa, reflexão, informação, documentação e difusão no campo dos direitos individuais e coletivos**. Visa, ainda, colocar a competência universitária, notadamente nas áreas de educação, saúde, habitação, humanidades, assistência jurídica e social, em prol da inclusão social e da garantia da democracia.

A comissão promove eventos, fóruns e outras formas de atividades para discussão e busca de soluções para importantes questões relacionadas com a concretização dos direitos humanos no país e em todos os seus níveis.

Fonte: [http://www.prceu.usp.br/atividades/a\\_dhumanos.php](http://www.prceu.usp.br/atividades/a_dhumanos.php)

## Código de Ética da USP – 2001 - REITORIA (Resolução de 22-10-2001)

Aprovando, à vista do deliberado pelo Conselho Universitário, em Sessão de 9-10-2001, o Código de Ética da Universidade de São Paulo, anexo a esta resolução. Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Resolução 4.783-2000 e da Portaria GR-3.082-97. (USP-4.871-2001). Universidade de São Paulo

### Preâmbulo

A USP adota os princípios indissociáveis aprovados pela Associação Internacional de Universidades, convocada pela Unesco em 1950 e em 1998, a saber:

- 1) o direito de buscar conhecimento por si mesmo e de persegui-lo até onde a procura da verdade possa conduzir;
- 2) a **tolerância em relação a opiniões divergentes e a liberdade em face de qualquer interferência política;**
- 3) a obrigação, enquanto instituição social, de **promover**, mediante o ensino e a pesquisa, **os princípios de liberdade e justiça, dignidade humana e solidariedade**, e de desenvolver ajuda mútua, material e moral, em nível internacional.

**São inerentes à Ética universitária o direito à pesquisa, o pluralismo, a tolerância, a autonomia em relação aos poderes políticos, bem como o dever de promover os princípios de liberdade, justiça, dignidade humana e solidariedade.**

A Universidade deve sempre agir e se manifestar a favor da defesa e da promoção dos direitos humanos, aí incluídos os direitos individuais e liberdades públicas, os direitos sociais, econômicos e culturais e os direitos da humanidade.

Fonte: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-na-USP/codigo-de-etica-da-usp.html>

Endereço e mais informações:

R. Maria Antonia, 294, 1º andar, sala 102

Vila Buarque, 01222-010 São Paulo SP

(11) 3255-7182 5538, r. 48

[www.direitoshumanos.usp.br](http://www.direitoshumanos.usp.br)

## ***Momentos de transição ou na saída do Programa***

### ***Importante saber:***

Após a defesa de suas dissertações e teses os alunos de mestrado e doutorado do PPGH podem, ainda, por dois anos, desfrutar do uso da Biblioteca Florestam Fernandes e do CEPE-USP enquanto se preparam para a nova etapa da vida.

*O PPGH deseja a todos os novos alunos uma boa experiência de trabalho e de convívio.*

*Seja bem-vindo!*